



LEI Nº 4.598, DE 21 DE OUTUBRO 1983 - D.O. 21.10.83.

Autor: Deputados Ubiratan Spinelli e Zanete Cardinal

Declara de utilidade pública a Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT, com sede nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT, com sede nesta capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 1983.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.